



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO D.L. 222/2024

Elomar Rocha Kologeski, Prefeito Municipal de Barão do Triunfo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE.

Considerando a escolha da empresa RAFAELLI GARCIA E CIA LTDA – SUPERMERCADO SANTA RITA, inscrita no CNPJ nº 37.098.342/0001-04, Barão do Triunfo/RS, para o **item 1** no valor global de R\$ 559,60 (quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

Considerando a escolha da empresa RAFAELLI & FALLAVENA LTDA – MERCADO DIA, inscrita no CNPJ nº 22.398.420/0001-00, Barão do Triunfo/RS, para o **item 2** no valor global de R\$ 270,40 (duzentos e setenta reais e quarenta centavos).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando a contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e instrução normativa 03 de janeiro de 2024.

Autorizo a contratação da empresa RAFAELLI GARCIA E CIA LTDA – SUPERMERCADO SANTA RITA pelo valor global de R\$ 559,60 (quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) e da empresa RAFAELLI & FALLAVENA LTDA – MERCADO DIA pelo valor global de R\$ 270,40 (duzentos e setenta reais e quarenta centavos). Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I, II da Lei Federal 14.133/2021.

Barão do Triunfo, 16 de dezembro de 2024.


ELOMAR ROCHA KOLOGESKI
Prefeito Municipal